INDICAÇÃO N° 293/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAÇÃO DE UM APARELHO CELULAR PARA CADA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador/1º Secretário, abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a doação de um aparelho celular para cada escola da rede municipal de ensino.

A presente indicação sugere ao Executivo Municipal a doação de um aparelho celular smartphone para todas as escolas da rede municipal de ensino, para melhor atender a população, em especial por ligações e mensagens pelo aplicativo WhatsApp, fortalecendo, assim, a conexão entre as escolas e os pais ou responsáveis dos alunos.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de novembro de 2021.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador- PTB/1º Secretário